DECRETO Nº 102

de 06 de novembro de 2020

ATUALIZA E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

0 Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º.

Fica nomeada a ***Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - CMMA/PME****, composta pelos seguintes membros:*

I.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a). Titular*: Márcia Aparecida Neves*

b). Suplente*: Ana Cristina de Souza Fernandes Mendes*

II. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA

a). Titular*: Maria Inês Rosa Corrêa Neves*

b). Suplente*: Yana Kelly Magalhães da Silva*

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

b). Suplente*: Carla de Almeida Piacentini*

a). Titular*: Marta Ferreira Cheres*

IV. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

a). Titular*: AlexSandro Regmunt*

b). Suplente*: Maria Neize Loubet Neto Pleutim*

V. REPRESENTANTES DAS COORDENADORAS PEDAGÓGICAS REDE ESTADUAL DE ENSINO

a).

Titular*: Francislene Rodrigues Vasques Galvão*

b).

Suplente*: Adelaide Aparecida Vasques Monteiro Rios*

VI. REPRESENTANTES DAS COORDENADORAS PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL

a). Titular*: Tomázia Maciel Fernandes*

b). Suplente*: Márcia Heck Cristaldo*

VII. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

a). Titular*: Marilene Mugart da Cunha de Lima*

b). Suplente*: Romilda Arevalo da Rosa*

IX. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 7° AO 9° ANO.

a). Titular*: Jacira dos Santos Araújo*

X. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO/EDUCACÃO PROFISSIONAL

a). Titular: *Nilson Oliveira da Silva*

b). Suplente*: Nádia Scheern*

b).

Suplente: *Franciele de Oliveira Meira*

XI. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

a). Titular*: Ana Paula Macedo Gonçalves*

b).

Suplente*: Cleide Maciel*

XII.

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

a). Titular*: Avelino César Aristimunha Nogueira*

b).

Suplente*: Kátia Regina Farias de Souza Gonçalves*

XIII.

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a). Titular*: Eloína Silva Santos*

b).

***Suplente**: Rosidelma Ferreira Vargas*

XIV.

REPRESENTANTES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACÃO/FUNDEB

***a). Titular**: Katiane Leandro Morinigo*

***b). Suplente**: Madeline Cristaldo da Rosa Lima*

XV. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DE JARDIM/SIMTEJ

***a). Titular**: Marly Epitania Quintana*

***b). Suplente**: Cleide Paredes Rodrigues*

XVI. REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

***a). Titular**: Fernando Guimarães Oliveira da Silva*

***b). Suplente**: Tiago Satin Karas*

Art. 2º.

Os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação serão substituídos compulsoriamente quando deixarem de ocupar o cargo ou representar o órgão.

***Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor revogando-se as disposições em contrário.*

Jardim-MS, 11 de agosto de 2020.

GUILHERME ALVES MONTEIRO

Prefeito de Jardim/MS

Decreto Nº 102/2020 - 06 de novembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em